



## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 02/2026

***Requer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única, dos Projetos de Lei nº 02/2026, 03/2026, 04/2026, 10/2026, 11/2026, 13/2026, 14/2026, 16/2026, 17/2026 e 18/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal.***

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Os Vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições, e com base no art. 117, inciso IV, alínea *b*, do Regimento Interno, vêm requerer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única dos **Leis nº 02/2026, 03/2026, 04/2026, 10/2026, 11/2026, 13/2026, 14/2026, 16/2026, 17/2026 e 18/2026** de autoria do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

O presente Requerimento tem por finalidade agilizar a tramitação dos Projetos de Lei em referência, solicitando a concessão de **Regime de Urgência Especial**, de modo a viabilizar sua apreciação em discussão única ainda na sessão em curso.

A solicitação justifica-se diante da necessidade de as secretarias envolvidas darem imediato prosseguimento aos procedimentos administrativos pertinentes.

Assim, requer-se a aprovação deste Requerimento, para que os Projetos de Lei passem a tramitar em **Regime de Urgência Especial**, possibilitando discussão e votação única.

Segue a relação dos Projetos de Lei objeto da solicitação:

- 1. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 02/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de R\$ 18.474,55 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - **SEMADER**, provenientes de recursos do CONVÊNIO nº168/18/PJ/DER-RO - Pavimentação Asfáltica e Iluminação Pública da Pista de Caminhada;
- 2. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 03/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit, no valor de R\$ 697.911,21 (seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e onze reais e vinte e

um centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - **SEMADER**, em suas ações;

**3. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 04/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: Dispõe sobre a criação, organização e consolidação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no âmbito do Município de Espigão do Oeste/RO, revoga normas anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

**4. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 10/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 594.193,23 (quinhentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e três reais e vinte e três centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - **SEMADER**, provenientes de recursos do Termo Aditivo ao Convênio nº 342/2024/PGE-DERADM;

**5. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 11/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 135.454,40 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - **SEMADER**, provenientes de recursos estaduais, com objeto Recuperação de Estradas Vicinais, mediante Termo de Convênio nº 31/2025/PGE-DERADM;

**6. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 13/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: Abre Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinados a atender as necessidades do **GABINETE DO PREFEITO**, Secretaria Municipal de Educação - **SEMED** e Secretaria Municipal de Saúde **SEMSAU**, em suas ações;

**7. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 14/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de R\$ 31.457,67 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - **SEMADER**, provenientes de recursos do CONVÊNIO Nº 082/2023/PGE/DER-RO - Recuperação de Estradas Vicinais;

**8. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 16/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS A LEI Nº 497/1998, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE PROJETOS DE MORADIA ECONÔMICA E ISENÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO;

**9. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 17/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Minas e Energia - **SEMAME**, em suas ações, referente ao Projeto de

Aquisição de Equipamentos para Transbordo de Resíduos Sólidos, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais;

**10. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 18/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS A LEI Nº 497/1998, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE PROJETOS DE MORADIA ECONÔMICA E ISENÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO;

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 20 de fevereiro de 2026.

**Adriano Meireles da Paz**  
Presidente da C.L.J.R.F

**Walter Gonçalves**  
Vice-presidente C.L.J.R.F

**Hermes Pereira Junior**  
Membro da C.L.J.R.F

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

---



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 20/02/2026 às 12:18, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Goncalves Lara, Vice-Presidente Com. Legislação J. R. Final**, em 20/02/2026 às 12:19, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 20/02/2026 às 12:32, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1350220** e o código verificador **8B77EDA4**.

---

Referência: [Processo nº 57-2/2026](#).

Docto ID: 1350220 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

ERRATA Nº 1/2026  
PROCESSO Nº 2/2026

RETIFICA O [Requerimento 2 de 20/02/2026 \(ID 1350220\)](#).

**ONDE SE LÊ:** Os Vereadores membros da **Comissão de Finanças e Orçamento**, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições (...)

**LEIA-SE:** Os Vereadores membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, que o presente subscreve (...)

Espigão do Oeste/RO, 20 de fevereiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)  
**Ilza Lima do Carmo**  
Diretor Legislativo adjunto

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Ilza Lima do Carmo, Diretor Legislativo adjunto**, em 20/02/2026 às 14:39, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1350490** e o código verificador **F147835F**.

Referência: [Processo nº 57-2/2026](#).

Docto ID: 1350490 v1